

ATO DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMMA Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para composição do plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 120/2002, de 07 de maio de 2002, conforme regulamento a seguir.

1. A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá a seguinte composição:

I – ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (Municipais, Estaduais e Federais) – três representantes e seus respectivos suplentes.

II – PODER LEGISLATIVO – três representantes e seus respectivos suplentes.

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – três representantes e seus respectivos suplentes.

2. Critérios:

2.1. A participação no Conselho Municipal de Meio Ambiente é conferida às pessoas jurídicas componentes dos segmentos da Sociedade Civil (entidades ambientalistas, comunitárias, de classe, prestador de serviços públicos de saneamento e meio ambiente, entidades técnicas e defesa do consumidor relacionada ao âmbito ambiental), do segmento governamental (Poder Público) e do Poder Legislativo.

2.1.1. O representante do Poder Público Municipal será indicado pela Prefeita de São Francisco de Itabapoana.

2.1.2. Os representantes do Poder Legislativo serão indicados pelo Presidente da Câmara municipal.

2.2. Para se habilitarem a participar do processo, as entidades do Poder Público (Estadual e Federal) e da Sociedade Civil deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos: Ofício de indicação dos representantes titular e suplente assinado pelo gestor responsável da entidade; Ficha de Inscrição (Anexo I), cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto e Regimento

Interno quando couber) devidamente registrados e cópia autenticada da ata da reunião de Eleição e posse da atual Diretoria.

2.3. A eleição das entidades do Poder Público e Sociedade Civil será feita por seus pares, em fórum específico realizado de acordo com a data indicada no calendário (Anexo II).

2.4. A Comissão de Organização e Coordenação do Fórum Eleitoral será designada pela Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2.5. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão de Organização e Coordenação do Fórum divulgará a relação das entidades dos segmentos do Poder Público e Sociedade Civil habilitados, conforme o calendário.

2.6. Será aberto prazo para interposição de recursos por meio de formulário (Anexo III), julgamento dos mesmos e divulgação final dos habilitados, conforme calendário.

2.7. Serão eleitas duas entidades do Poder Público e três da Sociedade Civil, e se houver outras entidades habilitadas, serão eleitas como suplente.

2.8. A divulgação da lista dos habilitados será feita pela Comissão de Organização e Coordenação do Fórum no site oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, conforme o calendário.

2.9. As instituições interessadas poderão se inscrever mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no seguinte endereço: Av. Vereador Edenites da Silva Viana, nº 273 – Altos – São Francisco de Itabapoana, das 08h00minh as 17h00min.

Anexos:

I. Ficha de inscrição para o processo eleitoral.

II. Calendário do processo eleitoral.

III. Formulário de recurso.

São Francisco de Itabapoana, 18 de novembro de 2021

Luciana Landim Soffiati

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente